

AVISO IMPORTANTE



Cadastro do Lixo em SP!

**Para todas as
empresas com sede em SP**

Prazo final 31/10/2019

A prefeitura de São Paulo criou uma espécie de cadastro virtual, no qual empresas geradoras de resíduos sólidos (lixo) devem se inscrever anualmente.

O objetivo da iniciativa é melhorar os sistemas de controle, coleta e destinação do lixo.

Não importa o porte da empresa, a orientação da Prefeitura é para que todas elas façam o cadastro, independentemente do ramo de atividade ou local de instalação, como loja, sala ou condomínio, ou do volume de lixo gerado.

Pequenos produtores de lixo (abaixo de 200L diários) serão isentos do pagamento da taxa anual. Grandes produtores (acima de 200L diários) pagarão uma taxa anual de R\$ 228,00.

A Prefeitura multará as empresas identificadas como grandes geradoras, consultórios, ambulatórios, hospitais dentre outros que possuem lançamento da TRSS, e que não cumprirem com as exigências e o cadastro no site da Amlurb:

www.ctre.com.br



*Orientação
Constanzo*



Siga o Passo a passo



Documentos necessários:

- CNPJ
- CCM (número da prefeitura)
- IPU (capa)
- Conta de luz (mais recente)



Preenchimento das informações no site www.ctre.com.br

ooo

- I. Quanto lixo sua empresa produz
- II. Frequência da coleta (vezes/semana)
- III. Consumo mensal de energia
- IV. Número de colaboradores
- V. Local: Casa, prédio etc.



Ao Responsável pelo Preenchimento

Dicas importantes

- Cadastrar-se com o seu email principal
- Você receberá um protocolo de entrega e uma senha por email
- Imprimir e arquivar o protocolo de entrega

O que já vimos



Todos cadastros feitos na
Máquina de escrever



Cadastros em Planilha



E agora tudo pela Web. Pode
se dizer que é um avanço

No que acreditamos

- Essa lei é voltada para identificar os grandes geradores de resíduos sólidos e poder cobrar um valor pela sua administração e descarte.
- Multa no valor de R\$ 1.639,60 para os grandes geradores que não fizerem o cadastro.
- Necessidade de efetuar a renovação anual.

O cliente é responsável pelo cadastro

A Constanzo declara que é de responsabilidade de todas as empresas efetuarem o seu cadastro por conta das particularidades do seu preenchimento

Caso precise de ajuda, a Constanzo está à disposição para ajudar.